

## <u>Prazos para comunicados - conforme circular 001/09 - 23/11/2009</u>

Prezados criadores,

Informamos abaixo o prazo estabelecido no Regulamento Genealógico da ABB para comunicados:

- Comunicado de Nascimento: 6 meses da data da ocorrência
- Transferência de Embrião e FIV: 6 meses da data da ocorrência
- Comunicado de Cobertura a Campo: 6 meses após o mês da ocorrência
- Comunicado de Monta Controlada: 6 meses após o mês da ocorrência
- Comunicado de Inseminação Artificial: 6 meses após o mês da ocorrência

Ressaltamos que os animais comunicados fora do prazo acima estabelecido estão sujeitos a cobrança de multa no valor de R\$ 5,00 por animal comunicado com atraso. Os animais que ultrapassarem 1 ano da data de nascimento para terem seu comunicado informado junto a ABB, além da multa, o criador só poderá registrar os animais em questão se for realizado o DNA e/ou tipagem sanguínea confirmando os pais informados.